



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratado: **SERGIO LUIZ DE MOURA**
Referência: **Contrato nº. 05/2022 – Concorrência nº 02/2021**
Processo nº: **13864/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **SERGIO LUIZ DE MOURA 16524487800**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.103.862/0001-88, com endereço na Praça Padre Luiz Trentini, Quiosque 07, Centro, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ DE MOURA**, portador do RG nº 28.045.659-1, inscrito no CPF sob nº 165.244.878-00, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 3,85138 %, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R\$ 551,87 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)** e o valor mensal de **R\$ 14,73 (quatorze reais e setenta e três centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

SERGIO LUIZ DE MOURA 16524487800
SERGIO LUIZ DE MOURA
PERMISSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1692621BB7034E42A59A98367E7A9E73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1692621BB7034E42A59A98367E7A9E73>